



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5235/2022

Pedido de Providências junto à Viação Paraty por Estacionar Irregularmente Veículo de Transporte Público Coletivo Escolar.

Exmo Sr. Edinho Silva, Prefeito do Município de Araraquara – SP, o vereador que a esta subscreve, fazendo uso da prerrogativa parlamentar conferida pelo artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes no sentido de que seja oficiada à Viação Paraty por Estacionar Irregularmente Veículo de Transporte Público Coletivo Escolar.

Esta demanda chegou a este gabinete por munícipes residentes na Rua Comendador Pedro Morganti que reclamam de motoristas da Viação Paraty por Estacionar Irregularmente Veículo de Transporte Público Coletivo Escolar.

Este parlamentar diligenciou e confirmou que se trata de uma prática comum (culpa da empresa prestadora de serviço público de transporte escolar) que motoristas quando não estão conduzindo os veículos utilizados no transporte escolar, POR ORIENTAÇÃO DA EMPRESA, acabam os estacionando próximos de suas residências e dos estabelecimentos de ensino onde os alunos estudantes transportados estudam.

O problema, como no caso em questão (Rua Comendador Pedro Morganti) agrava-se quando o veículo FICA POR HORAS ESTACIONADO defronte a terreno baldio, contribuindo POR OCULTAÇÃO, PREJUÍZO À VISIBILIDADE, para descarte irregular de lixo e entulho e utilização por usuários de drogas e ação de traficância; a presença por horas do veículo de grande porte cria um ambiente de ocultação e clandestinidade DEFRONTE AO TERRENO BALDIO EM QUE FICA ESTACIONADO.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de novembro de 2022.

MARCOS GARRIDO

PROTÓCOLO 10060/2022 - 23/11/2022 09:28





